

PORTARIA Nº 490/2023

"AUTORIZA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor municipal **CARLOS EDUARDO VIEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 07 a 10 de julho de 2023, por motivo de seu casamento, conforme certidão de casamento do Ofício dos Registro Públicos de Peritiba, apresentada pelo interessado. Na conformidade do disposto no art. 113, inc. III, alínea "a", da Lei municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 13 de Julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Data

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças